



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10-09-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1158

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 369, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA A PORTARIA GP/477 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a modificação do período de gozo de férias do servidor Marcos Venicius Wyatt, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria GP Nº 477 de 30 de dezembro de 2018, publicada em 05 de dezembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar o servidor Renan Poton de Jesus, matrícula 111.135, para responder pelo cargo de Procurador Geral Adjunto, na Procuradoria Geral do Município, pelos períodos de 15 a 29 de janeiro de 2019 e de 19 de setembro a 04 de novembro 2019, em substituição ao ocupante do cargo, servidor Marcos Venicius Wyatt, matrícula 83.554, que estará em gozo de férias. "

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se as datas consignadas no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito do Município

PORTARIA/SEMGE/Nº 067, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

RENOVA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei Municipal nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Luceila Aparecida Soares de Sousa - matrícula nº 110.054-1, ocupante do cargo de AMNS I - Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de setembro de 2019.
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMAS/Nº 018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/SEMAS/Nº 19/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e IV do art. 3º da Portaria/SEMAS nº 19/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2018, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

II - Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Fernanda Appel Cantizano dos Santos

Membro Suplente: Elismar Antônio da Silva [...]

IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC):

Membro Titular: Sofia Carolina pereira

Membro Suplente: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMAS nº 19/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de setembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVERA TOSATO
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMUS/N.º 16, DE 06 SETEMBRO DE 2019

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR DE FISCALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR RÔMULO NEVES BALESTREIRO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a Comissão de Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização das Ações de Saúde - CAMAFIG;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

correspondentes;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº:068/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cariacica e o Instituto IGIS;

CONSIDERANDO o Decreto 7.503 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, 19/09/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de uma fiscalização 24 horas dentro do serviço de pronto atendimento

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo Conductor de Fiscalização do Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestreiro, que tem por finalidade fiscalizar 24 horas o Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestreiro;

Art. 2º. São atribuições do Grupo Conductor de Fiscalização do Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestreiro:

I - Garantir que sejam adotadas as normas da Política Nacional de Humanização, centrando as diretrizes assistenciais na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltadas para a atenção acolhedora, resolutiva e humana;

II - Garantir a realização de atendimento multidisciplinar aos usuários assistidos, com equipe especializada;

III - Fiscalizar a manutenção pós implantação de rotinas e procedimentos específicos do dispositivo de acolhimento com a ferramenta de classificação de risco e busca ativa para usuários atendidos;

IV - Fiscalizar o cumprimento do tempo de espera para classificação através de Manchester;

V - Fiscalizar o cumprimento do tempo estipulado na estratificação de risco baseado no protocolo de Manchester;

VI - Fiscalizar a manutenção pós implantação, dentro dos limites físicos e operacionais da unidade, o dispositivo de visita em horário pré-estabelecido ou ampliado e o direito ao acompanhante, conforme legislação vigente;

VII - Fiscalizar a efetiva realização do tratamento medicamentoso que seja requerido durante a assistência;

VIII - Inspeccionar o correto acondicionamento de medicamentos termo sensíveis;

IX - Fiscalizar o fornecimento de atendimento Médico adulto e Pediátrico contínuo nas 24hrs, de modo com que a escala, previamente definida pela CONTRATADA, seja efetivamente cumprida;

X - Supervisionar a prestação do serviço odontológico de urgência e emergência;

XI - Fiscalizar a efetiva assistência de enfermagem contínua 24hrs;

XII - Supervisionar a ocorrência do serviço em assistência social;

XIII - Verificar a existência e disponibilidade de estoque em qualidade e quantidade suficientes de materiais médicos hospitalares/medicamentos/correlatos afim de serem usados no PA;

XIV - Fiscalizar a realização dos exames laboratoriais e de radiologia, observando, o prazo em horas, para a liberação dos mesmos;

XV - Inspeccionar a existência no referido PA a existência de 3 veículos Ambulância tipo "B" para fins de transporte inter-hospitalar;

XVI - Verificar a ocorrência de regulação de todos os pacientes com indicação de internação hospitalar que se encontrem na unidade por um prazo superior a 12hrs, através dos mecanismos regulatórios vigentes;

XXVII - Fiscalizar a transferência para outras unidades de serviços especializados usuários com necessidade de tratamento fora do perfil da unidade, fornecendo ambulância adequada ao perfil do usuário;

XVIII - Verificar a ocorrência de visitas médicas. Identificar se estas estão ocorrendo diariamente, em todos os pacientes sob observação nas salas de internação, com evolução e prescrição médica;

XIX - Fiscalizar se todos os casos de notificação compulsória que porventura sejam suspeitados e ou diagnosticados na unidade está sendo notificados;

XX - Ficar responsável pela busca de informações e/ou respostas oriundas das demandas de ouvidoria;

XXI - Confecção de relatórios semanais referente aos indicadores de bom andamento de serviço;

XXII - Comunicar à comissão imediatamente sobre qualquer intercorrência de médio e/ou grande porte.

Art. 3º. Compõem Grupo Conductor de Fiscalização do Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestreiro:

I. Duyhian cassio Ribeiro, matrícula nº 113200;

II. Claudia Marli Dondoni, matrícula nº 114436;

III. Giovanna Nichio Secchin, matrícula nº 100386;

IV. Emerson Pinto da Silva, matrícula nº 112477.

Art. 4º. Os relatórios serão enviados semanalmente a Comissão de Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização das Ações de Saúde – CAMAFIG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de setembro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

Proc. Nº 25.592/2019

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de materiais esportivos.

Valor estimado para licitação, apurado pelo órgão requisitante: **R\$ 8.473,00** (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Recebimento das Propostas dia 11/09/2019 às 08:00 ao dia 23/09/2019 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 23/09/2019 às 15:00 h. O Edital completo

estará disponível, nos sites www.licitacoes.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 09/09/2019

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE AÇÃO FISCAL
EDITAL

Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes destas notificações conforme estabelece no Artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº. 27/2009 Fica Ressalvo o Direito de A Fazenda Pública Municipal cobrar as Dívidas conhecidas e apuradas após a emissão desta comunicação **PAINÉIS URBANOS COMUNICAÇÃO LTDA - RUA ELIAS CORTELETTI, 7 - CARIACICA SEDE - CARIACICA - CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 112/2019. WILSON BAIOCO JUNIOR - ME - RUA LÍBANO, 27 LOJA 02 - ITANGUÁ - CARIACICA - CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 132/2019.**

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2019.

ELUCIANY FERREIRA MELO
Coordenadora de Planejamento e Controle de Ação Fiscal

RETIFICAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
E COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE AÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Finanças torna público a retificação referente ao Edital da Gerência De Fiscalização Tributária e da Coordenação de Planejamento e Controle de

Ação Fiscal, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2019 à pág. 09, de modo que:

. Onde se lê:

"PAINÉIS URBANOS COMUNICAÇÃO LTDA - RUA ELIAS CORTELETTI, 7 - CARIACICA SEDE - CARIACICA - CIENTE DO **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 111/2019."

. Leia-se:

"PAINÉIS URBANOS COMUNICAÇÃO LTDA - RUA ELIAS CORTELETTI, 7 - CARIACICA SEDE - CARIACICA - CIENTE DA **NOTIFICAÇÃO** Nº 111/2019."

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2019.

ELUCIANY FERREIRA MELO
Coordenadora de Planejamento e Controle de Ação Fiscal

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

- PROCESSO Nº. 2.263/2019

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 21 de maio de 2019, na pág. 06 do DOM.

Onde se lê: "... DATA DE ASSINATURA: 26/10/2019".

Leia-se: "... DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019".

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/SEMESP Nº 08/2019

Processo Municipal nº: 20453/2019 Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna publico a Dispensa do Chamamento Público que visa à celebração do **Termo de Colaboração com a OSC: ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO DE FUTSAL**, cujo objeto é a Aquisição de material Esportivo (Camisas, troféus, coletes e outros). A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar o projeto foi aprovado pela comissão de Seleção de acordo com a lei: 13.019/2014 e Decreto 07/2017, conforme resolução da PORTARIA/SEMESP/Nº05, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Cariacica, 09/09/2019.

Edvaldo José Erlacher
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/SEMESP Nº 09/2019

Processo Municipal nº: 26671/2019 Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna publico a Dispensa do Chamamento Público que visa à celebração do **Termo de Colaboração com a OSC: ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTE**, cujo objeto é custear despesas com equipes de handebol masculino e feminino que estiverem disputando competições estaduais. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar o projeto foi aprovado pela comissão de Seleção de acordo com a lei: 13.019/2014 e Decreto 07/2017, conforme resolução da PORTARIA/SEMESP/Nº05, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018. Cariacica, 09/09/2019.

Edvaldo José Erlacher
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019
COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO
PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.919/2018, fazem saber que:

1. Fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, para comparecer no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº006/2019, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.
2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:
 - a) Ficha de Inscrição (original);
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
 - c) Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.
 - d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo.
3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.
4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 do Edital de Abertura e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

6. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
Operador de máquinas – área de atuação: Retroescavadeira	02º	12/09/2019	12h:30 às 14h:30	Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica- ES, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, sala 05.

OPERADOR DE MÁQUINAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: RETROESCAVADEIRA		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	20191561589225	ISRAEL DA CRUZ SOUZA

Cariacica-ES, 06 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.919/2018, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, Processo Administrativo nº 36.161/2018 para assumir o cargo de AMNS I – Serviço Social em regime de contrato temporário.

2. O candidato deverá comparecer a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão localizada a Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica- ES, sala 05 no dia 12 de setembro de 2019 de 12h: 30 às 14h: 30 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:

- . Foto 3x4;
- . Cópia simples da carteira de identidade;
- . Cópia simples do CPF;
- . Cópia simples do PIS/PASEP;
- . Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- . Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- . Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- . Cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s);
- . Cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 07 anos;
- . Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- . Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- . Cópia simples do comprovante de residência atual;
- . Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
- . Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.

3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.

9. A formalização do contrato se dará apenas com o laudo de aptidão médica emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica. Sendo exigidos como exames para realização da perícia médica os seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; glicemia de jejum; colesterol total; triglicérides; VDRL e ureia e creatinina (a partir de 45 anos); sendo que outros exames e laudos poderão ser exigidos na convocação.

10. Os candidatos deverão comparecer em até 07 dias, após a entrega da documentação exigida, a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, das 12h: 30 às 18h: 00 para entrega do laudo médico.

11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

AMNS I – SERVIÇO SOCIAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20181539880317	MARESSA FERNANDES VALENTIM

Cariacica-ES, 05 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.831/2018, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018, para assumir cargo em regime de contrato temporário.

2. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaq), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 11 de setembro de 2019, das 08h30 às 15h30 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:

- Foto 3x4;
- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

- cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
 - cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - cópia simples do comprovante de residência atual;
 - cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
 - cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.
3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
9. A formalização do contrato se dará apenas com o laudo de aptidão médica emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica. Sendo exigidos como exames para realização da perícia médica os seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; glicemia de jejum; colesterol total; triglicérides; VDRL e ureia e creatinina (a partir de 45 anos); sendo que outros exames e laudos poderão ser exigidos na convocação.
10. Os candidatos deverão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Saúde, das 08h:30 às 15h:30 para entrega do laudo médico.
11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
12. Segundo o subitem 5.27 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

AMNS I – FARMÁCIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20181540300339	SUED DIIRR

Cariacica-ES, 05 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

INFORMES A SEGUIR:

**Editais da Secretaria Municipal de
Educação – SEME:**

3354-5761 / 3354-5766

 Prefeitura Municipal de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.937/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 003/2018, para assumirem cargos em regime de Designação Temporária em substituição aos professores que desempenham as funções de Diretores e vice-diretores de Unidades de Ensino, Coordenadores, Professores à disposição das Secretarias e em Licença Médica e demais situações que estejam sob a cobertura da legislação vigente, bem como demissões e licenças dos demais cargos.

2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquiri, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.

3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas (Comprovante de Conclusão de curso Superior para os cargos de professor, no caso de Certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação e acompanhada do histórico final). O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo:

Para todos os cargos (Cópia Simples):

I - Documento de identidade (RG) com foto (legível);

II- CPF;

III - Declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - PIS/PASEP (se possuir);

VI - Comprovante de residência;

VII - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII - Certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX - Certidão de casamento;

X- Certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI - Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII - Foto 3x4;

XIII - Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);

XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

Documentação específica de acordo com cada cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):

I - Titulação pré-requisito de acordo com o cargo inscrito.

II - Cópia autenticada ou original com cópia simples de até dois comprovantes de qualificação profissional (sendo no máximo um título do Grupo 1 e um título do Grupo 2), de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 003/2018.

III- Para o cargo de MaPB - Educação Física: cópia do Registro no respectivo Conselho de Classe (CREF) e cópia do comprovante de regularidade com o respectivo Conselho - Conforme decisão no processo judicial nº 0117202- 47.2014.4.02.5001 (2014.50.01.117202-8).

IV - Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

V - Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018 - MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
Matemática	11/09/2019	9:00 H	108
Professor em Função Pedagógica	11/09/2019	9:00 H	310 a 313
Geografia	11/09/2019	9:30 H	56 a 57
Língua Inglesa	11/09/2019	10:30 H	127
MAPA -Professor de Ensino "A"	11/09/2019	10:30 H	744

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
108	039.***.***-71	ELAINE SANT'ANA DOS SANTOS

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPP – PROFESSOR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
310	055.***.***-37	EDIYMARA LUCIA PEREIRA SOBREIRA
311	017.***.***-99	ANA CLAUDIA MENEZES SOUZA SPAZZINI
312	086.***.***-38	NARA MARTINS DOS SANTOS
313	114.***.***-03	DAIANE CRISTINA LIMA

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
56	086.***.***-83	LANDSSER ROBERT MOREIRA DE ALMEIDA
57	092.***.***-63	REGIANNE ALVARENGA SUAVERO BENTO

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
127	122.***.***-48	PRINCIELY DE SÁ TOMAZ FIRME

LISTA DE CANDIDATOS		
MAPA – PROFESSOR DE ENSINO "A"		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
744	020.***.***-30	IVANILDE ROCHA SILVA

Cariacica- ES, 06 de setembro de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.711/2016, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Escolar I, Edital 02/2018, para assumirem cargos em regime de Designação até a realização de Concurso Público.
2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquiri, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.
3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação dos pré-requisitos necessários para desempenho do cargo. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.
4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo, caso não apresente será eliminado do processo de seleção.

I - Documento de identidade (Registro Geral) com foto (legível);

II- CPF;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

III – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral com título de eleitor (obrigatoriamente a apresentação do título de eleitor junto a declaração, e a Xerox deverá ser frente e verso)

IV – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V – PIS/PASEP (se possuir);

VI – Comprovante de residência;

VII – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII – Certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX – Certidão de casamento ou nascimento;

X – Certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI – Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII – Foto 3x4;

XIII – Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);

XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

Documentação específica de acordo com o cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):

I – Titulação pré-requisito do cargo inscrito;

II – Cópia autenticada ou original com cópia simples de até três comprovantes de qualificação profissional, de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 02/2018.

III – Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

IV – Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2018
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CRONOGRAMA CONTRATAÇÃO PARA ANO LETIVO DE 2019				
ANÁLISE DE DOCUMENTOS / ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO				
AÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS	LOCAL
ESCOLHA DE CUIDADOR ESCOLAR I	11/09/2019	9:00 H	911º a 916º	SEME/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA REDE DE ENSINO- CGPE

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO
911	059.***.***-55	ADRIANA DA SILVA SANTOS
912	119.***.***-90	DANDARA DA SILVA BRAZOLINO
913	024.***.***-30	ELIZETE DE SOUZA PONTES SANTANA
914	317.***.***-49	EDILZA LEITE DO NASCIMENTO
915	471.***.***-78	SUELISBETE PINTO CORRÊA
916	764.***.***-00	ROSANA MARIA PIMENTEL

Cariacica-ES, 06 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

EDITAL CMPCC/SEMCULT Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA

O Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa a quem interessar possa que ficam PRORROGADOS OS PRAZOS REFERENTES A

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC) para o biênio 2019/2021, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Período de publicação do regulamento da eleição no Diário Oficial do Município e no site https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28	02/08/2019
Período de pedido de impugnação do edital.	05 e 06/08/2019
Período de inscrição para eleitores e candidatos na Secretaria Municipal de Cultura, das 12h às 19h, na Secretaria Municipal de Cultura localizado no Centro Cultural Frei Civitella à Avenida Expedito Garcia, n.º 200, Campo Grande.	07/08 a 13/09/2019
Período de análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.	16 e 17/09/2019
Publicação no Diário Oficial do Município e no site https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28 com o deferimento ou indeferimento das inscrições.	Período 18 e 19/09/2019
Período para recursos das inscrições indeferidas direto na Secretaria Municipal de Cultura, das 12h às 19h, localizada no Centro Cultural Frei Civitella à Avenida Expedito Garcia, n.º 200, Campo Grande.	20 a 23/09/2019
Análise pela Comissão Eleitoral dos recursos impetrados.	24/09/2019
Publicação no Diário Oficial do Município e no site https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28 da listagem definitiva dos inscritos como candidatos e eleitores, e ainda o currículo dos candidatos deferidos.	Período 25 e 26/09/2019
Eleições dos candidatos a Conselheiros, das 16h às 20h, na Secretaria Municipal de Cultura localizado no Centro Cultural Frei Civitella à Avenida Expedito Garcia, n.º 200, Campo Grande.	01/10/2019
Publicação no Diário Oficial do Município e no site https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/28 dos(as) candidatos(as) eleitos(as) ao CMPCC, Gestão 2019/2021.	Período 02 a 03/10/2019

Cariacica/ES, 09 de setembro de 2019.

Renata Rosa Weixter
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
IDESC**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93.**

PROCESSO 024/2019

Contratação de pessoa física para ministrar oficina de artesanato com materiais recicláveis, em atendimento ao projeto da ECOSOL referente ao Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária do IDESC.

Através do presente termo, fica adjudicado a Sra. SILVANIA SANTOS SEVERNINI, CPF Nº 074.142.457-64 com o valor cotado de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), objeto constante do processo nº **024/2019**, ocorrendo o mesmo por Dispensa de Licitação Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93. Cariacica - ES, 06/09/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA
Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, PROCESSO 024/2019.**

Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Lei 5.489/2015 e Portarias nº 003/2017, 009/2017, 018/2017, 021/2017, e 012/2018, 017/2018, 023/2018, 27/2018 E 018/2019, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** nesta data, considerando como vencedora a Sra. SILVANIA SANTOS SEVERNINI, a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº 024/2019, com a proposta de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Cariacica - ES, 09/09/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 10 de setembro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PROCESSO 029/2019

Contratação de pessoa física para ministrar oficina de decorações com balões, em atendimento ao projeto da ECOSOL, referente ao Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária do IDESC. Através do presente termo, fica adjudicado a Sra. INÁ MARIA VEDOVI, CPF Nº 978.618.047-04 com o valor cotado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). objeto constante do processo nº 029/2019, ocorrendo o mesmo por Dispensa de Licitação Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93. Cariacica – ES, 06/09/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, PROCESSO 029/2019.

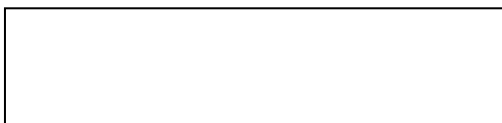
Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Lei 5.489/2015 e Portarias nº 003/2017, 009/2017, 018/2017, 021/2017, e 012/2018, 017/2018, 023/2018, 27/2018 E 018/2019, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** nesta data, considerando como vencedora a Sra. INÁ MARIA VEDOVI, CPF Nº 978.618.047-04, a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº 029/2019, com a proposta de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Cariacica - ES, 09/09/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente

Telefones ÚTEIS

Poda de Árvores: 3354-5461
Iluminação Pública: 3354-5826
Disque-Silêncio: 0800 283 9255 / 98148-0319
Disque-Dengue: 3354-5847 ou Ouvidoria 162 (para ligações feitas no município de Cariacica)
Coordenação de Vigilância Ambiental: 3343-6633 / 3346-6518 / 3346-6519
Vigilância Epidemiológica: 3354-5619
Procon de Cariacica: 3354-5512 / 3354-5513
Cartão de Estacionamento especial sinalização de vias de trânsito e agentes de trânsito: 3354-5930
Agência do Trabalhador: 3354-5510
IPTU: 3354-5871 e 3354-5888
Necrópole: 3336-3306 e 3354-5457

[Ouvidoria 142](#) www.cariacica.es.gov.br [/PrefeituraCariacica](#)



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807